ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 7 DE DEZEMBRO NUMERO 260.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.° 80; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insiem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

DECRETO.

ACcontecendo que o Decreto de dezoito de Setembro de mil oitocentos e vinte e dous, que creou o Tope Nacional Brasileiro não tivesse apresentado o typo que promettia; e sendo mui conveniente e até necessario, que este se determine e marque, á fim de que de sua alteração e differença se não siga algum principio de distincções e discordias entre os Subditos de hum só mesmo Inperio, como desgraçadamente já hoje se observa: a Regencia, em Nome do Imperador, Querendo acabar com huma simillhante offensa da união Brasileira, e fixar de huma vez o padrão do Tope Nacional, Ha por bem, esclarecendo o referido Decreto, Determinar o seguinte: Primeiro. O Tope Nacional será d' ora em diante composto de huma superficie circular verde, com huma estrella de cinco pontas amarella no centro, e collocada do meio da copa do chapéo para cima, sendo redondo; e nos outros, no lugar do costume. Segundo. O Cidadão que contravier a disposição do artigo antecedente, fica sujueito as penas do artigo tresentos e hum, do Titulo setimo do Codigo Penal, impostas aos que usão de hum distinctivo, que lhes não compete. Jozé Lino Coutinho, do Conselho do Mesmo Imperador, Misnistro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em cinco de Outubro de mil oitocentos e trinta e hum, decimo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
Jozé da Costa Carvalho.
Joaõ Braulio Muniz.
Jozé Lino Coutinho.

NÃo se faz fogo a Patricios— dizia-se nos dias da nossa Novembrisada, e continuou á dizer-se, e uma tal proposição, que considerada de per si e sem relação alguma, é boa; que por uns tem sido altamente anathematisada, e calorosamente canonizada por outros, foi na realidade pelas circunstancias e occasião, imprudente, e perniciosa. Ninguem deve fazer fogo á seos semelhantes; e muito menos á seus compatriotas, amigos, e parentes: a Moral, e o amor da Patria no-lo ensinão. Mas querer entender isto absoluta, e geralmente é mostrar ou ignorancia, ou irreflexão contumaz: todavia o Povo não tem a culpa da generalidade da asserção, nem tem a gloria da sua invenção; não é elle por tanto quem deve carregar com a imputação, nem responder pelas consequencias: a unanimidade com que em todos os pontos mais proximos desta Cidade se repetia— *não se faz fogo a Patricios* —indica, que havia um motivo anterior, e este é que nós pertendemos descobrir, feito o que veremos quem é o culpado. Ja no tempo da proclamação da nossa Independencia alguns papagueadores panegiristas das bondades da Corte do Rio de Janeiro, e do seo *bom* chefe (e assim foi que muita gente aqui mettia á cara a *Independencia*) só pela novidade e por sucia, e por que era cousa a que vinha da Corte, quando razão mais nenhuma tinhão com que refutar as bem fundadas suspeitas da sinceridade, e firmeza das promessas do Rio de Janeiro, exclamavão com emphaze— Antes quero despotismo dos meus Patricios, do que liberdade de Portuguezes— absurdo, que assaz grassou, e se verificou: ora isto foi a muitos annos, devia estar esquecido com o tempo; mas outros iguaes doutrineiros surgirão com a revolu-

ção de 7 de Abril. Que se disse então? Muita gente, que se não ha de pòr fora, e que antes faz parte dos membros natos da *parte justa e pensadora da Nação* dizia em publico; e em alto e bom som: temos agora um Imperador Patricio, Regencia de Patricios, com Deputados Patricios, Presidentes, e Commandantes d' Armas Patricios, e todas as Auctoridades Patricios, nada mais temos a dezejar, tudo irá bem, e como Deos manda. Um collaborador de certo Periodico, cuja conversação instructiva ouviamos em grande roda, cheio de jubilo, por ver um nosso Patricio tão distincto manejando a habil penna em um Periodico, que tantos bens promettera aos Patricios, nos atordoou com esta inesperada resposta á fracas objecções, que lhe faziamos sobre acertos, e desacertos do Governo, para nosso esclarecimento —*Fiz e devia fazer guerra á Pedro Panaca, por que era um maroto; elle salio do Brasil, governão agora Patricios, naõ temos mais nada que dizer*. Esta doutrina divulgada como foi não se tornou infructifera; o Povo aprendeo, que não devia fazer opposição á Patricios, e quando lhe chegou a sua occasião mostrou, que não era rude. Mas ainda houve uma outra indiscrição da parte de quem dirigia o Povo; e que não pouco concorreo para esse dito desorganizador. Fallarão-lhe em uma cousa importante, que a prudencia alias exigia, que se callasse, convidarão-o a cometter primeiro aquillo que devia ser o derradeiro acto; disserão ao Povo reunido— Vamos atacar aquelles perturbadores, que desobedecem ao Governo —O Povo respondeo francamente —*Naõ fazemos fogo a nossos Patricios.* Entretanto os pregadores da lição, e os que o havião convidando extemporanea, e imprudentemente para o ataque, esquecendo-se do seo proprio crime, o imputarão todo aos indiscretos, que somente os imitavão, e se servião dos principios por elles mesmos propagados. Elles se não lembrarão, que si o Governo, si as Authoridades, si os grandes são bons e justos, por que são Patricios, pela mesma razão são tambem bons e justos os subditos, e os pequenos; que si não pode haver um tirano, um despota, um arbitrario entre Patricios, entre Patricios não pode haver assassinos, ladrões, anarchistas, e perturbadores. E como quem mais pensa não teve juizo, não admira que juizo não tivessem os que menos pensão; vindo assim a recahir a culpa sobre os primeiros, e não sobre os ultimos, Si outra occasião semelhante houver, do que Deos nos livre para sempre, tenhão os directores do Povo mais circunspecção; e sobre tudo não se queira justificar, e encapar erros, injustiças e crimes com a frivola e absurda razão de — serem Patricios— os auctores desses actos, confundindo assim o merecimento e a virtude com o vicio e incapacidade: acostume-se o Povo a vèr as cousas como na realidade vão, e não como deverião ir. Estabelecido o principio de não haver criminalidade nos nossos patricios, para sermos completamente felizes bastaria lançar fora do nosso territorio todos quantos não fossem patricios, escusariamos leis, Governo, e auctoridades, o que sem duvida não entra em cabeça humana. O homem máo, o perturbador, o anarchista deve ser perseguido, e castigado, o tirano, o despota deve ser repelido, o arbitrario deve achar a resistencia legal, sejão ou não sejão Patricios, e se para isto se torna necessaria a força, ella deve ser empregada, sobre tudo quando se trata de repelir outra força. Quem se vè attacado por assassinos, assaltado por ladrões, ou insultado por insolentes, não pergunta a taes entes, se são patricios, emprega todas as suas forças, lança mão do que pode para deffender-se, e offender a quem o offende, embora seja Patricio, amigo, ou parente. Isto é que é natural, o mais é querer com escapatorias desculpar o crime. por que o approvamos, ou o dezejamos commetter.

CONSTA com certeza, que a *colera morbus* já está em Hamburgo; assim como que estão a chegar a esta Cidade Embarcações vindas dali. Cumpre que o Governo tome as necessarias medidas para que essas embarcações sofrão a mais rigoroza quarentena a fim de evitar que sejamos tragados pela peste, que tem feito os maiores estragos em algumas partes da Europa. Bastão os outros males que pezão sobre nós.

Avizos do Correio.

O Brigue S. Manoel Augusto, de que é Capitão João Manoel Alves, sahe para Lisboa no dia 17 do corrente.

☞ O Correio Terrestre da Parahiba deve chegar no dia 8, e partirá no seguinte.

LEILAÕ HOJE.

QUE pertende faser a Commissão encarregada da liquidação dos generos aprehendidos dos roubos publicos em Setembro preterito, nesta Cidade de fasendas de diversas qualidades hoje Quarta feira 7 do corrente Dezembro pelas 9 horas da manhã, na Salla de Palacio do Governo. As Condiçoens serão patentes no acto do sobredito Leilão.

Vendas.

QUATRO mezas de jantar para 14 pessoas cada uma, 4 ditas para 10, e uma comoda com 5 gavetas, tudo de amarello, e preço comodo, juntas, ou cada uma de per-si: na Boa-vista rua velha N. 87, e D. 18.

☞ A Tragedia de Voltaire, — Merope, — traduzida por M. O. M. Deputado pela Provincia do Maranhão: em caza do Bandeira, rua do Cabugá.

☞ Cuminhos chegados ultimamente: na venda da esquina do beco da Penha D. 9.

☞ Uma venda com poucos fundos no porto das canoas, em frente a venda da garapa N. 19: a falar na mesma com Joze Ferreira.

☞ Uma negrinha de 12 annos, sabe vender na rua, bem ladina: na caza D. 59 rua Direita.

☞ Uma parelha de escravos da costa moços e de bonita figura para carregarem cadeira; á Praça do Comercio em caza de Joaquim Peira da Cunha & Irmão.

Compras.

LUIZ Mendes Ribeiro, deseja saber a quem pertence uma porção de salça parrilha que se acha na Alfandega, no armazem das encomendas com a marca A. sem ser a que chegou a pouco no Paquete Patagonia: quem for seu dono e a queira vender dirija-se a rua da Cruz caza de Manoel Pereira Rozas que achará quem a pertende.

☞ Uma coberta de serpetina com pao ou sem elle em bom uzo: anuncie.

Allugueis

PELO tempo da festa uma caza no Caxangá por 26$ com os comodos seguintes: duas salas, dois quartos, cinco camarinhas, cozinha, e estribaria. Hum citio junto ao Rozarinho, com boas baixas, pasto para vacas, arvores de fructos, boa caza de vivenda, e curral murado para vacas; rua Direita Botica do Peixe.

☞ Aluga-se uma caza para pequena familia no Poço da Panella: na botica de Miguel Joze Ribeiro na rua do Queimado.

Na mesma botica, o segundo andar do sobrado em que ella está.

Avizos Particulares.

A Pessoa que anunciou no Diario de 3 do corrente querer 300$000 rs. a premio de 2 por cento sobre hipoteca em uma caza dirija-se defronte da Cadeia D. 7 que lá achará com quem tratar.

☞ Quem tiver uma preta para alugar, que saiba cozinhar o diario de uma caza: anuncie.

☞ Em resposta ao anuncio do Diario n. 216, feito por Antonio João da Silva Junior, e que pede ao Publico suspenda qual quer juizo sobre o avizo feito pelo abaixo assignado, sou obrigado a dizer ao respeitavel Publico que longe de mim obrar em sentido algum fora da Lei, o que jamais farei e nem mesmo declararei factos que não sejão veridicos, e verdadeiros; despreso todos os interesses, amo a verdade, e tudo o mais são quimeras para o homem probo: em Juizo decidiremos da polemica em que quer brindar-me o Snr. Silva Junior pelo Diario, e por patente a verdade.

Antonio Manoel Mendes.

☞ Quem precizar de um clerigo para dizer as Missas de Natal, e das oitavas, ou seja nesta Cidade, em algum sitio, ou mesmo no Sertão, procure na rua do Livramento, lado direito, D. 13.

☞ A pessoa, que no Diario de 3 do corrente Desembro annnciou precisar 300$ rs. sobre hypoteca em uma casa haja de declarar a sua morada para ser procurada.

☞ Caetano Maria Beseone faz sciente o publico que pertende retirar-se para a Cidade de Lisboa e para comprir as ordens do Governo faz este anuncio.

☞ Preciza-se de um cosinheiro, ou cosinheira, seja livre, ou escravo: no Pateo do Carmo D· 5.

☞ Joze Joaquim dos Santos pertende retirar-se para Portugal com sua familia para bem de sua saude [e faz o presente anuncio para cumprir as ordens do Governo.

☞ O abaixo assignado faz publico que pertende retirar-se para fora da Provincia, e para cumprir com as ordens do Governo faz o presente anuncio.

Bernardo Joze de Almeida.

☞ Precisa-se de uma mulher capaz, desonerada de obrigações, e que entenda de cozinhar, engomar, e cozer, querendo prestar-se ao cuidado, e arranjo da caza de um homem solteiro: na rua do Hospicio, caza n. 6 ou declare a sua morada.

☞ O Snr. Joaquim Bernardo que anunciou no Diario de 5 do corrente ter uma escrava cozinheira para vender, queira por obsequio mandar dita negra na rua Direita caza D. 59 que achará com quem tratar, por que a compradora não tem pessoa que possa hir ajustar.

☞ Quem tiver para alugar uma preta robusta, e com intelligencia para fazer o serviço diario de uma caza de pequena familia, dirija-se a rua do Livramento, á ilharga da Igreja D. 23 segundo andar.

☞ De 3 para 4 de Novembro tendo-se auzentado o boi do 4. Corpo de Artilheria, que tem os signaes seguintes, pequeno, grosso, còr alvaçan, pontas toradas, e com a letra A no lado direito; roga-se a quem delle souber avize ao abaixo assignado. sabe-se, que estivera por S. Amaro; e estrada de Olinda.

Joze Maria Ildefonso.

☞ A pessoa que no Diario de 2 do corrente mez anunciou querer 350$ rs., dando pinhores de prata, pode procurar na rua do Fogo n. 361 as 6 oras da manhã.

Escravos Fugidos.

BENEDITA, gabão, seis dedos em cada mão com sinal na testa, com os dentes abertos, os pes raxados, meio corpo; fugida a 28 dias; os aprehendedores a levarão á caza de Menoel Leal, rua do Vigario, e serão generozamente recompensados.

☞ Do Engenho Brum fugio a dous mezes um escravo mistiço de nome Euzebio, de boa estatura, grosso do corpo, maçans altas, rosto redondo, olhos fundos, pernas grossas, pes largos, representa ter 35 annos de idade; escravo do Sargento Mor Bernabé Pereira da Rosa Calheiros, morador no termo da Vila de Maceió, da Provincia das Alagòas: os aprehendedores o entreguem na rua do Livramento, no 1.° andar do sobrado D. 13, do lado direito, ou no mesmo Engenho Brum ao Snr. João Ribeiro de Oliveira Carneiro, que serão gratificados do seo trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 5.

MALAGA; 28 dias; Pol. Sarda *N. S. da Providencia*, Cap. M. Croveto: vinho, azeite, aguardente, e outros generos: á A. Schramm. Em quarentena de 6 dias.

Dia 6.

— PORTO; 36 dias; B. Port. *Ventura Feliz*, Cap. Antonio Francisco dos Santos: generos daquelle paiz: á Domingos Martins Pontes. Passageiros — Joaquim Pires de Almeida Lopes, Domingos Alves da Cunha, e Fr. Manoel da Conceição.

Navios sahidos no mesmo dia.

PARAHIBA; B. Ing. *Cybele*, Cap. W. Llogd. Passageiro — Nicolao Tolentino de Vasconcellos.

— RIO DE JANEIRO POR MACEIO E BAHIA; Paq. N. *Imperial Pedro*, Com. o 1.° Tenente Augusto Venceslao da Silva Lisboa. Passageiros — Dr. João Crispim Alves Lima, Ayres Higino Monteiro Baena, I. E. Barboza para o Rio de Janeiro; Joze Borges Ribeiro da Costa, e Joze Affonso Guedes Alcanforado para a Bahia.

— RIO GRANDE DO SUL; Pat. *Conceição*, M. Francisco da Silva: sal.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.